



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 023

Recife, 30 de Novembro de 2015.

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Moacyr Cunha Filho

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Delson Laranjeira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA.....	4-10
SUGEP.....	10-29

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 1307/2015-GR, de 19 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018641/2015-48, apensos os Processos UFRPE nº. 23082.0007511/2015-80 e 23082.016554/2015-56,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do prazo da Portaria nº. 1227/2015-GR, de 22/10/2015, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1310/2015-GR, de 10 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021465/2015-21, anexo Processo UFRPE nº. 021464/2015-87,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Processos e Estruturas Organizacionais da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES TACIANA LOPES RAMOS, matrícula SIAPE nº. 2179169. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 464/2015-GR, de 31/03/2015, e dispensar o(a) servidor(a) LUISA GOMES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1782888 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 1312/2015-GR, de 20 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.023010/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR para os encargos da Função de Diretor do Hospital Veterinário da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UFRPE, o servidor ALMIR CHALEGRE DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº. 1508295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Memo. nº. 224/2015-GR, de 16/11/2015, constante da folha nº. 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 0198/2014-GR, de 29/01/2014, que designou o mesmo servidor para a referida Função de Coordenador.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 1313/2015-GR, de 20 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.023010/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NEUZA DE BARROS MARQUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2628813, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais do Diretor do Hospital Veterinário da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Memo. nº. 224/2015-GR, de 16/11/2015, constante da folha nº. 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 0200/2014-GR, de 30/01/2014, que designou a mesma servidora para a referida Função de Coordenador.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1314/2015-GR, de 20 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020460/2015-81,

RESOLVE:

APROVAR a alteração da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) MARIA RAQUEL DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1051990, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária - DMV, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no § 2º do art. 43 da Lei nº. 12.702/2012, c/c o art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 5

CGNOR/DENOP/SEGE/MP/2013 ns. 41 (item 8) e 103 (item 11), a partir da data da assinatura do Ato Autorizativo, conforme folha nº. 04 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1315/2015-GR, de 20 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.007747/2013-54,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 928/2015-GR, de 03/07/2014, que concedeu Abono de Permanência ao servidor desta Universidade GIOVANILDO FRANCISCO DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº. 0384903.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1316/2015-GR, de 20 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009994/2014-76,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1.111/2014-GR, de 13/08/2014, composta pelos servidores JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2722603, SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6435762, e ao discente FABIO WILLIAN CORREIA DE DENIZ, CPF nº 092.629.864-08, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1317/2015-GR, de 20 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022913/2014-23, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007881/2015-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 1256/2015-GR, de 04/11/2015, por quinze dias, com base no §7º do art. 133 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1318/2015-GR, de 20 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002793/2011-03, anexos Processos UFRPE ns. 23082.001665/2011-34, 23082.001522/2011-22 e 23082.007662/2012-95,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995 e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 6

PORTARIA Nº. 1323/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014012/2015-49,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GLORIA MARIA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2574058, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-02, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestrado, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 19/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 27/10/2015, constante na folha nº. 80 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1324/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013658/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1211325, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 12/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 05/10/2015, constante na folha nº. 148 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1325/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017817/2015-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE DE CARVALHO SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0384646, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por

Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 16/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 06/10/2015, constante na folha nº. 66 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1326/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014257/2015-76,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DEHON FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1038335, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-02, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestrado, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 05/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 17/09/2015, constante na folha nº. 128 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1327/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011933/2015-50,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0384655, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-01, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Especialização, de acordo com o inciso I do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 06/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 17/09/2015, constante na folha nº. 150 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 7

PORTARIA Nº. 1328/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013686/2015-26,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2432326, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Especialização, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 29/05/2014, conforme Decisão nº. 14/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 05/10/2015, constante na folha nº. 155 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1329/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010975/2015-73,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1269/2015-GR, de 09/11/2015, que alterou a Portaria nº. 1188/2015-GR, de 09/10/2015, nos termos a seguir: onde se lê: "...leia-se: efeitos financeiros retroativos a 01/03/2015..."; leia-se: "...leia-se: ...efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1330/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.009629/2011-19,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 312/2015-GR, de 03/03/2015, que concedeu Abono de Permanência ao servidor desta Universidade SIDRACK JOSE CAMILO DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 0383752.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1331/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018912/2015-65,

RESOLVE:

CONCEDER renovação de Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES VALDEMIR DA SILVA NUNES, Matrícula SIAPE nº. 2161171, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 13 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1333/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024305/2015-34,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Marcos Antonio Lemos de Oliveira, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Evilda Rodrigues de Lima	UFRPE
Demais Membros	Jairo Pereira Neves	UNIFENAS
	Maria das Graças Carvalho Moura e Silva	UFLA
	Antonio Jorge Del Rei Moura	UESB
Suplentes	Tânia Lúcia Montenegro Stamford	UFPE
	Elisa Alves Vilar	UFRPE
Membro Indicado pela CPPD	Moacir Bezerra de Andrade	UFRPE
Secretária	João Paulo Oliveira da Silva	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 8

PORTARIA Nº. 1334/2015-GR, de 23 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016049/2014-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) NEFATALIN GONÇALVES NETO, matrícula SIAPE nº. 2000996, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 19 de outubro de 2015, para realizar curso de Pós-Graduação em Letras – nível doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) - SP, conforme Resolução nº. 343/2015 de 17/11/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1335/2015-GR, de 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020995/2015-52,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária da Coordenadoria de Apoio Psicossocial, da Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário e da Coordenadoria de Gestão de Residência, o(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA PEDROSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383540, no período de 10/09 a 09/10/2015, devido as férias do(a) titular da referida Função (FG-06), conforme solicitação no Memo. nº. 092/2015-PROGEST, de 14/10/2015, constante do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1336/2015-GR, de 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020923/2015-13,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade VIVIANE MORAES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1534426, para exercer pro tempore a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1337/2015-GR, de 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020923/2015-13,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade ANDERSON LUIZ DA ROCHA E BARBOSA, Matrícula SIAPE nº. 2569797, para exercer pro tempore a função de Substituto Eventual do Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1338/2015-GR, de 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021384/2015-21,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenação de Internet e Redes Locais - NTI, o(a) servidor(a) MURILO LUIZ SALDANHA E SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1959679, nos períodos de 27 a 31/07/2015 e 28/09 a 02/10/2015, tendo em vista os afastamentos do(a) titular da referida Função (FG-01), conforme solicitação no Memo. nº. 128/2015-NTI, de 16/10/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1339/2015-GR, de 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021592/2015-21,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenação da Base de Piscicultura do DEPAq, o(a) servidor(a) ADALBERTO BARBOSA VIANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0382920, no período de 04/01 a 18/01/2016, devido as férias do(a) titular da referida Função (FG-04), conforme solicitação no Ofício. nº. 01/2015-AJN/ABV, de 22/10/2015, constante no Processo acima mencionado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 9

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1340/2015-GR, de 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020031/2015-12,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função (S/FG) Coordenador(a) Adjunto(a) do PRONATEC, o(a) servidor(a) JOSÉ SOARES NETO do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1753600, lotado(a) no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, conforme solicitação no Memo. nº. 293/2015-CODAI, de 22/09/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1341/2015-GR, de 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022377/2015-47,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função (S/FG) Secretário(a) do Departamento de Ciências Sociais, o(a) servidor(a) DIONE PAULA DE SOUZA do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1473901, conforme solicitação no Memo. nº. 59/2015-DECISO, de 03/11/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1343/2015-GR, de 25 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018758/2015-21,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do Coordenador(a)

do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural, o(a) servidor(a) GISLEIA BENINI DUARTE do Quadro Único de Pessoal desta IFES. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1234/2013-GR, de 01/08/2013, que designou a servidora LÚCIA MARIA GOES MOUTINHO para exercer a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1346/2015-GR, de 25 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017850/2015-74,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 01/08/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Saúde do Trabalhador, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ARLINDO RAPOSO DE MELLO SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº. 1743873. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 904/2012-GR, de 26/06/2012, que o designou para a referida Função.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1347/2015-GR, de 25 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017850/2015-74,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade ARLINDO RAPOSO DE MELLO SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº. 1743873, para exercer pro tempore a função de Coordenador(a) de Saúde do Trabalhador, a partir de 01/08/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1353/2015-GR, de 25 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010547/2015-41,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 10

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 1685522, para exercer pro tempore a função de Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Garanhuns. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1116/2015-GR, de 21/09/2015, que designou o servidor GABRIEL DE FRANÇA PEREIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº. 1837741, para a referida Função pro tempore.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1354/2015-GR, de 25 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº. 1373/2015-GR, de 27 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023127/2015-24,

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024981/2015-16,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária do Departamento de Tecnologia Rural, o(a) servidor(a) AMANDA RAFAELA CARNEIRO DE MESQUITA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2157838, no período de 09/04 a 04/10/2015, tendo em vista o afastamento do(a) titular da referida Função (FG-06), conforme solicitação no Memo. nº. 15/2015-DRT-SD, de 13/11/2015, constante no Processo acima mencionado.

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Djalma José Correia Figueredo, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

Presidente	Alcides Militão dos Santos Junior	UFRPE
Demais Membros	Riselane de Lucena Alcântara Bruno	UFPB
	José Dantas Neto	UFCG
	Vera Lúcia Antunes de Lima	UFCG
Suplentes	Sonia Maria Barreto	UFPE
	Elisa Alves Vilar	UFRPE
Membro Indicado pela CPPD	Everson Batista de Oliveira	UFRPE
Secretária	José Soares Neto	UFRPE

PORTARIA Nº. 1372/2015-GR, de 27 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024982/2015-52,

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Maria Cristina de Oliveira C. Coelho, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

#####

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 962/2015-SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020289/2015-19,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) MARIA RAQUEL DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1051990, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo

Presidente	Edvaldo Lopes de Almeida	UFRPE
Demais Membros	Maria das Graças Carvalho Moura e Silva	UFLA
	Almir Gonçalves Wanderley	UFPE
	Nicodemos Teles Pontes Filho	UFPE
Suplentes	Sigrid Neumann Leitão	UFPE
	Maria Madalena Pessoa Guerra	UFRPE
Membro Indicado pela CPPD	Eneida Willcox Rego	UFRPE
Secretária	João Paulo Oliveira da Silva	UFRPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 11

Técnico Pericial de Insalubridade nº. 040/2015-CST, de 04/11/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2015, conforme informações constantes na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 963/2015-SUGEP, de 26 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.010338/2015-05,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2481683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 041/2015-CST, de 06/11/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2015, conforme informações constantes na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 964/2015-SUGEP, de 26 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.006718/2015-37,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 06/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA RITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1673034, admitido(a) em 06/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório,

constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado, retificado pelo Parecer constante na folha nº. 17 do referido Processo.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

-----  
PORTARIA Nº. 936/2015-SUGEP, de 19 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.012450/2015-72, anexos  
Processos UFRPE nºs. 23082.017201/2014-92 e  
23082.001111/2014-80,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade JOAO PAULO SILVA DO MONTE LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1818167, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 450/2015-CPPD, de 19/10/2015, constante da folha nº. 65 do Processo UFRPE nº. 23082.012450/2015-72.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

-----  
PORTARIA Nº 976/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência  
que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no  
PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013043/2015-82

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2171061	FRAN CISCO MONT E SOUS A SOBRI NHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	25%	DIRETA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 12

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº 975/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010748/2015-48

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/09/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1733340	GEYSON LIMA DE CARVALHO	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS	UAG	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº 974/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012561/2015-89

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 12/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383164	EVELYN VIANA CLAVELARIO	VIGILANTE	DELOGS	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº 973/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011581/2015-32

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2608012	MARCELO JOSE SANTOS DA SILVA	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SUGEP	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº 957/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020311/2015-12

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1460812	RAQUEL BEZERRA JATOBÁ	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	52%	DIRETA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 13

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº 956/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022087/2015-01

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/10/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383280	JOANA D'ARC DA ROCHA ALVES	TECNICO DE LABORATORIO / AREA	DMV	75%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº 955/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004493/2015-84

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
172438	EWSON ANDRADE FERREIRA	QUIMICO	UAST	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº 954/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021462/2015-21

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/10/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1044912	JUSCELINO ODILON DE SOUSA	FOTOGRAFADOR	EDITOR A UNIVERSITÁRIA	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº 919/2015 - SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015151/2015-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383272	JARBAS EUCLIDES DE MORAES BALTAZAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DRC A	25%	DIRETA



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 14

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº 977/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001999/2015-31

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
21607753	JOELIZA CONCEICAO BARRETO DA SILVA	TECNICO EM SECRETARIADO	UACSA	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº. 965/2015-SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017992/2015-31,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, Matrícula SIAPE nº. 1000790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença – Capacitação, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 20/09/2008 a 18/09/2013), para usufruto no período de 1º/03 a 29/05/2016, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com a Decisão nº. 129/2015, do Departamento de Educação, de 02/10/2015, conforme Despacho constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 925/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018484/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VERIDIANA DA SILVA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3329858, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 524/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 88 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	25/09/2006 24/09/2008	a partir de 09/09/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 924/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016056/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARMEN ROSELAINÉ DE OLIVEIRA FARIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1784329, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 546/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 106 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/05/2010 10/05/2012	a partir de 06/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 923/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 15

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017731/2015-11,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS SOUTO ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384986, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 536/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 129 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	29/11/2010 28/11/2012	a partir de 28/08/2015
Nível 03 para o Nível 04	29/11/2012 28/11/2014	

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 922/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018726/2015-26,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1293744, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 569/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 293 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	30/10/2013 29/10/2015	a partir de 30/10/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 921/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017776/2015-96,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE POMPEU DOS SANTOS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384912, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 535/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 135 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/12/1999 30/11/2001	a partir de 28/08/2015
Nível 02 para o Nível 03	01/12/2001 30/11/2003	
Nível 03 para o Nível 04	01/12/2003 30/11/2005	

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/12/2007 30/11/2009	a partir de 28/08/2015
Nível 02 para o Nível 03	01/12/2009 30/11/2011	
Nível 03 para o Nível 04	01/12/2011 30/11/2013	

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	01/12/2005 a 30/11/2007
Efeitos Financeiros	a partir de 28/08/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 920/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014575/2015-37,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) DEHON FERREIRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1038335, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 551/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 81 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 16

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/02/2004 31/01/2006	a partir de 21/07/2015
Nível 02 para o Nível 03	01/02/2006 31/01/2008	
Nível 03 para o Nível 04	01/02/2008 31/01/2010	

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 918/2015-SUGEP, de 17 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017427/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BETANIA CRISTINA GUILHERME, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1660057, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 529/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 165 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	17/03/2012 16/03/2014	a partir de 26/08/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 917/2015-SUGEP, de 17 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014748/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GEORGE CHAVES JIMENEZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383932, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 528/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 111 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/08/2011 31/07/2013	a partir de 28/07/2015

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 916/2015-SUGEP, de 17 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016966/2015-96,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANK SINATRA GOMES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1756995, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 537/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 52 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	16/08/2013 15/08/2015	a partir de 21/08/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 926/2015-SUGEP, de 18 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017734/2015-55,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1131279, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 571/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 184 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	27/04/2011 26/04/2013	a partir de 28/08/2015
Nível 02 para o Nível 03	27/04/2013 26/04/2015	

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 17

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 935/2015-SUGEP, de 19 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017069/2015-08,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GILVAN SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1488416, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 549/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 41 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	25/07/2013 24/07/2015	a partir de 19/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 934/2015-SUGEP, de 19 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009845/2015-98,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EMIDIO CANTIDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1794246, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 555/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 83 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	15/04/2013 14/04/2015	a partir de 15/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 933/2015-SUGEP, de 19 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010791/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RENATO JOSE REIS MOLICA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1509163, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 563/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 40 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	23/09/2013 22/09/2015	a partir de 23/09/2015

SUGEP

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -

PORTARIA Nº. 932/2015-SUGEP, de 19 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016092/2015-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCIA PRAGANA DANTAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0433596, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 525/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 44 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	03/12/2011 02/12/2013	a partir de 06/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 931/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012396/2015-65,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 18

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDUARDO JOSE CABRAL DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384579, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 550/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 44 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/01/2006 30/06/2008	a partir de 11/06/2015
Nível 02 para o Nível 03	01/07/2008 31/12/2010	
Nível 03 para o Nível 04	01/01/2011 31/12/2013	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 930/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013850/2015-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANCISCO ROBERTO CAPORAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1457633, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 562/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 155 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	11/06/2012 10/06/2014	a partir de 06/11/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 929/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017273/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLAUDIO TADEU CRISTINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2227150, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 527/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 74 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	15/04/2010 14/04/2012	a partir de 25/08/2015
Nível 03 para o Nível 04	15/04/2012 14/04/2014	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 928/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010592/2015-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JULIENE DA SILVA BARROS GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508151, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 523/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/09/2013 04/09/2015	a partir de 05/09/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 927/2015-SUGEP, de 18 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018846/2015-23,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GUILHERME VILAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0330815, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 19

Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 526/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 70 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	14/01/2012 13/01/2014	a partir de 11/09/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 943/2015-SUGEP, de 20 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011342/2015-82,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383539, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 530/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 579/2015-CPPD, de 18/11/2015, constante na folha nº. 45 do referido Processo, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	21/01/2010 20/01/2012	a partir de 27/05/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 970/2015-SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027088/2014-53,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1331213, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 560/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 231 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	13/10/2010 12/10/2012	a partir de 11/12/2014
Nível 02 para o Nível 03	13/10/2012 12/10/2014	

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 969/2015-SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017072/2015-13,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1647654, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 532/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 60 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	08/08/2012 07/08/2014	a partir de 19/08/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 968/2015-SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014675/2015-63,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) TIAGO MENDONÇA LUCENA DE VERAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1779129, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 534/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 579/2015-CPPD, de 19/11/2015, constante na folha nº. 58 do referido Processo, a seguinte Progressão:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 20

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/12/2012 03/12/2014	a partir de 31/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 948/2015-SUGEP, de 23 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016597/2015-31,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LORENA LIMA DE MORAES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000724, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 548/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 80 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 578/2015-CPPD, de 16/11/2015, constante na folha nº. 82 do referido Processo, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 17/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 947/2015-SUGEP, de 23 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010378/2015-49,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RITA DE CASSIA SOARES CARDOSO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1552367, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 557/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 110 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	20/08/2010 19/08/2012	a partir de 24/07/2015
Nível 02 para o Nível 03	20/08/2012 19/08/2014	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 946/2015-SUGEP, de 23 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011889/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) KEILA SONALLE SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1859347, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 539/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 52 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/04/2012 03/04/2014	a partir de 15/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 945/2015-SUGEP, de 23 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014298/2015-62,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JACQUELINE SANTOS SILVA CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1677137, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 541/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 66 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 21

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	10/05/2013 09/05/2015	a partir de 09/09/2015

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 971/2015-SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018525/2015-29,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLISTENES WILLIAMS ARAUJO DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1250263, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 561/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 47 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	27/07/2013 26/07/2015	a partir de 07/10/2015

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 978/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004467/2015-56

**RESOLVE:**

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 121 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/05/2015.

MAT RÍCU	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ V EL	SITUAÇÃO	CORR ELAÇÃO
----------	------	-------	----------	---------	----------	-------------

LA			O	EL	ANT ERI OR	AT UA L	ÃO
2072 039	MARI A VANDERLEA DE SOUZA LIMA	ADMINISTRADOR	UAST	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 961/2015 - SUGEP, de quarta-feira, 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016843/2015-55

**RESOLVE:**

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 280 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 20/08/2015.

MAT RÍCU LA	NOME	CAR GO	LOTAÇÃO	NÍ V EL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
1961 884	PRISILLA VIRGINIO DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ANATOMIA E NEUROPSICIA	DEPT ° DE MORFOLOGIA E FISIOLOGIA ANIMAL	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 960/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016156/2015-30

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 22

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 148 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1960419	SERGIOTARGINO DA SILVA FIDELIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	D	II	III	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 959/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022913/2015-12

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 155 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a 04/12/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2126784	RAFAELASIMÕES EGITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UACSA	D	I	II	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 958/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023114/2015-55

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 124 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a 30/12/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2132706	LUCIANA PESSOA GUEDES LIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	D	I	II	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 953/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016497/2015-13

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 125 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/08/2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 23

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1929593	MARCONI DE FREITAS ALMEIDA	TECNICO EM CONTABILIDADE	GCF	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 952/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021432/2015-81

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/11/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2124961	RODRIGO LUIZ COSTA CAVALCANTI	ECONOMISTA	PROAD	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 951/2015 - SUGEP, de 25 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018037/2015-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 129 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/12/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2126729	MANUELA MEDEIROS GONÇALVES	ECONOMISTA	PROPLAN	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 950/2015 - SUGEP, 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009789/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/08/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1960675	ORLANDO SALVADOR XAVIER JUNIOR	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	UAST	D	II	III	DIRETA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 24

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 979/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020032/2015-59

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 112 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 26/09/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2107845	JOSÉ ANTONIO VIL ELA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 988/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018942/2015-71

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 14/10/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1653437	LUCIANA SANTOS BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 987/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006284/2015-75

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 195 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2066357	JUCIEDNAUGUSTO SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAST	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 986/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021381/2015-98

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 25

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 22/10/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2116 275	SAN DRA HELE NA DA CON CEIÇÃO CAMP OS	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	UAS T	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 985/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010790/2015-69

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 22/09/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1961 095	VAN ILSON PED RO DA SILVA	TÉCNICO EM AGROP ECUÁRIA	UA G	D	II	III	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 984/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018929/2015-12

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 121 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/10/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1663 616	WIL KILANE LUIZ DA SILVA	TECNICO DE LABO RATO RIO / AREA QUIMI CA	UAG	D	II	III	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 983/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020441/2015-55

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/12/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2125 753	ANA CLA	ASSIST ENTE	PRE G	D	I	II	DIRET A

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 26

UDIA GOM ES MAR REIR O LUS TOS A	EM ADMINI STRAÇ ÃO					
--	-----------------------------	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 982/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004120/2015-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1741 982	ARI ANE RAF AEL A DE FRE ITAS	TRAD UTOR INTÉR PRET E DE LÍNG UA DE SINAIS	PRE G	D	III	IV	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 981/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021090/2015-08

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 106 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 14/10/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2107 355	ELY LIA N DO RE GO MA CIE L PE REI RA	TECNI CO EM SECRE TARIA DO	PRE G	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 980/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016028/2015-96

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 140 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/09/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1108 244	FER NAN DA FER REIR A GIRI BON E	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	PRE G	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 27

Superintendente

-----

PORTARIA Nº 989/2015 - SUGEP, de 26 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018114/2015-33

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 110 h/a, das quais 110 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 03/09/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1960489	FABIAN SANTANA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DEPARTAMENTO	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

-----

PORTARIA Nº. 937/2015-SUGEP, de 19 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021163/2014-72,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) NIEGE DA ROCHA GUEDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1332946, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 522/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 79 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	27/05/2012 a 26/05/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 16/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 939/2015-SUGEP, de 19 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014413/2015-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1566209, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 556/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	07/03/2013 a 06/03/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 17/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 942/2015-SUGEP, de 20 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010821/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER Reconhecimento de Título e Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) ASSUERO FONSECA XIMENES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000172, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Serviço Social, com efeitos financeiros e cômputo de interstício a partir de 01/10/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 565/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 213 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 28

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 967/2015-SUGEP, de 26 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.016107/2015-05,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "A"  
com denominação de Professor Assistente "A", Nível 01, para a  
Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à)  
servidor(a) ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA, do Quadro Único  
de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2863706, Professor(a) do  
Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação,  
Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção  
Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Educação,  
obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos  
financeiros e cômputo de interstício a partir de 06/08/2015, com base  
na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário,  
conforme Decisão nº. 516/2015, de 29/10/2015, da Comissão  
Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 160  
do Processo acima mencionado, bem como despacho constante na  
folha nº. 161(verso) do referido Processo.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 938/2015-SUGEP, de 19 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.002481/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com  
denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E"  
com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARIA  
DO ROSARIO DE FATIMA ANDRADE LEITÃO, Professor(a) do  
Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384066, lotado(a) no(a)  
Departamento de Ciências Sociais, Regime de Trabalho de 40  
(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao  
interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir  
de 22/09/2015, com base na Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014,  
do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 566/2015, de  
09/11/2015, da CPPD, constante na folha nº. 159 do Processo acima  
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 940/2015-SUGEP, de 19 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº.  
23082.012260/2015-55,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe "A",  
Nível 01, com denominação de Professor Assistente "A", para Classe  
"C", Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser  
portador do título de Doutor em História, ao(à) servidor(a)  
HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, admitido em 06/06/2013, do  
Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2922319,  
Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de  
Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com  
Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e com efeitos  
financeiros a partir de 09/06/2015, com base na Resolução nº.  
062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a  
Decisão nº. 520/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de  
Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 25 do Processo  
acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 574/2015-CPPD, de  
13/11/2015, constante na folha nº. 26 do referido Processo.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 949/2015-SUGEP, de 23 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº.  
23082.003529/2015-11,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios  
financeiros ao(à) servidor(a) LUCIANA SANDRA BASTOS DE  
SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.  
2068723, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade  
Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta)  
horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do  
Título de Doutor(a) em Meteorologia Agrícola, permanecendo na  
Classe "A", Nível 1, porém mudando para denominação de Professor  
Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº.  
12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de  
03/09/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do  
Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 441/2015, de  
09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,  
constante na folha nº. 136 do Processo acima mencionado, retificada  
pela Decisão nº. 577/2015-CPPD, de 13/11/2015, constante na folha  
nº. 137 do referido Processo.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 944/2015-SUGEP, de 23 de novembro de  
2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 023, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

Página | 29

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014693/2015-45,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) ADENILTON JOSÉ DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2866615, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor Assistente "A" para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 475/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 61 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 941/2015-SUGEP, de 20 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014456/2012-31,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383967, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Agroecologia, Sociologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 567/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 219 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 966/2015-SUGEP, de 26 de novembro de  
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016333/2015-88,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) DANILO RICARDO BARBOSA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2032024, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Engenharia Elétrica, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor Assistente "A" para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 662/2015, de 23/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 107 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP